

Introdução

O Código da Estrada para a Irlanda do Norte (a seguir designado como *Código da Estrada* ou *Código*) é leitura essencial para todos.

Os utentes da estrada mais vulneráveis são os peões, particularmente as crianças, as pessoas mais idosas ou deficientes, os ciclistas, os motociclistas e os cavaleiros. É importante que todos os utentes da estrada tenham conhecimento do *Código* e sejam atenciosos para com os outros. Isto é aplicável tanto aos peões como aos condutores e motociclistas.

Muitas das regras do *Código* são exigências legais e, se desobedecer a essas regras, está a cometer uma infração penal. Pode ser multado, punido com pontos de penalização na sua carta de condução ou inibido de conduzir. Nos casos mais graves, pode ser condenado a prisão. Tais regras são identificadas pelo uso das palavras “**É OBRIGATÓRIO/É PROIBIDO**”. Adicionalmente, cada regra inclui uma referência abreviada à legislação que cria a infração. A explicação das abreviaturas está na página 125.

Embora o incumprimento das outras regras do *Código* não faça, por si só, com que uma pessoa seja processada judicialmente. O *Código da Estrada* pode ser usado como prova em todos os processos judiciais ao abrigo da Legislação de Trânsito (consultar a página 125) para estabelecer a responsabilidade. Isto inclui as regras que usam linguagem de aconselhamento tais como “deve/não deve” ou “faça/não faça”.

Saber e aplicar as regras contidas no *Código da Estrada* pode reduzir significativamente os acidentes nas estradas. Reduzir o número de fatalidades e ferimentos que ocorrem diariamente nas nossas estradas é uma responsabilidade que todos partilhamos. O *Código da Estrada* pode ajudar-nos a cumprir essa responsabilidade. Pode encontrar mais informações sobre técnicas de condução no “*The Official DSA Guide to Driving – the essential skills*” (Guia Oficial para Condução de Automóveis da DSA – as competências essenciais) e “*The Official DSA Guide to Riding – the essential skills*” (Guia Oficial para Condução de Motociclos da DSA – as competências essenciais).

- *O Código da Estrada* baseia-se na versão da Grã-Bretanha. Embora a legislação de segurança rodoviária da Irlanda do Norte continue a ser alinhada com a existente na Grã-Bretanha, há algumas diferenças que foi necessário reflectir nesta edição. Por exemplo, muitos utentes da estrada da Irlanda do Norte podem não estar familiarizados com passagens equestres e do tipo *puffin crossing* (passagem inteligente e amigável para peões) ou com eléctricos. Contudo, foram incluídas referências a estas questões, já que os residentes da Irlanda do Norte que planeiem visitar a Grã-Bretanha poderão achá-las úteis. Recomenda-se que quaisquer pessoas, especialmente os condutores, que pretendam visitar a Grã-Bretanha comprem também a versão *do Código da Estrada* da Grã-Bretanha. Recomenda-se ainda que qualquer pessoa que pretenda visitar a República da Irlanda compre uma cópia das “Regras da Estrada” e que tenha em especial atenção que todos os sinais de limite de velocidade na República da Irlanda estão denotados em quilómetros por hora. *O Código da Estrada* da Grã-Bretanha está acessível on-line em www.direct.gov.uk na secção *Travel and Transport* (viagens e transportes). As Regras da Estrada da República da Irlanda estão disponíveis em www.rulesoftheroad.ie.